



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA. REITERANDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, **seja reiterado o encaminhamento de correspondência, uma vez que o primeiro requerimento transcorreu sem resposta, ao:**

Exmo. Sr.

**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**

**Prefeito Municipal**

**N/C**

Considerando a aprovação da Lei n. 1828/2018 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) no valor de até R\$3.070.000,00 destinados a obra de qualificação viária do Município e sua recente celebração, é necessário que Vossa Excelência, complemente as informações sobre a operação de crédito, tendo em vista que o texto legal ficou genérico, para tanto questiona-se:

- 1) Qual o total da operação de crédito, tendo em vista que a lei autorizativa faz menção a expressão "até o valor de R\$3.070,000,00"?
- 2) Qual será a forma de pagamento (amortização, período de carência, encargos financeiros, etc)?

REGISTRADO

Em 13/05/19

APROVADO

Em 13/05/19

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

Jimmy Carter Porto Gonçalves

SECRETARIO

Altino Alexis Reyes de Melo

PRESIDENTE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

3) Quais serão os critérios utilizados para definir quais ruas serão contempladas com as obras de qualificação viária?

Caso Vossa Excelência já tenha o rol de ruas que serão contempladas com a qualificação viária, solicito a relação e quais critérios foram utilizados para sua definição.


4) Os Municípios beneficiados com as obras (pavimentação de ruas) deverão ressarcir e/ou contribuir de alguma maneira aos cofres públicos? De que forma? Em que medida?

Por fim, requer seja encaminhado cópia do contrato de operação de crédito.

Justificativa em plenário

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 13 de maio de 2019.

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
Vereador Progressistas





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao:

**Exmo. Sr.**  
**Sérgio Moacir Rodrigues de Castro**  
**Vereador PDT**  
**N/C**

Considerando a aprovação da Lei n. 1828/2018 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) no valor de até R\$3.070.000,00 destinados a obra de qualificação viária do Município e sua recente celebração, é necessário que Vossa Excelência, complemente as informações sobre a operação de crédito, tendo em vista que o texto legal ficou genérico, para tanto questiona-se:

- 1) Qual o total da operação de crédito, tendo em vista que a lei autorizativa faz menção a expressão "até o valor de R\$3.070,000,00"?
- 2) Qual será a forma de pagamento (amortização, período de carência, encargos financeiros, etc)?
- 3) Quais serão os critérios utilizados para definir quais ruas serão contempladas com as obras de qualificação viária?

Caso Vossa Excelência já tenha o rol de ruas que serão contempladas com a qualificação viária, solicito a relação e quais critérios foram utilizados para sua definição.

**REGISTRADO**

Em 13/05/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves

SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 13/05/19

Alino Alexis Reyes de Matos

PRESIDENTE



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)


4) Os Municípios beneficiados com as obras (pavimentação de ruas) deverão ressarcir e/ou contribuir de alguma maneira aos cofres públicos? De que forma? Em que medida?

Por fim, requer seja encaminhado cópia do contrato de operação de crédito.

Justificativa em plenário

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 13 de maio de 2019.

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
Vereador Progressistas





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:


**Ao Sr.**  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
**Prefeito Municipal de Piratini**  
**N/C**

Vimos através do presente, solicitar que determine a comissão do transporte escolar que seja feita a fiscalização nos transportes terceirizados.

Justificativa em plenário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

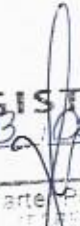
Piratini, 13 de maio de 2019.

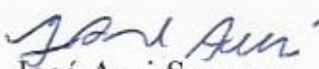
  
Altino Alexis Reyes de Matos  
Vereador do Progressistas

  
Manoel Osorio Terxeira Rodrigues  
Vereador do Progressistas

**REGISTRADO**

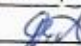
Em 13/05/19

  
Jimmy Carter  
SECRETARIO

  
José Auri Soares  
Vereador do PT

**APROVADO**

Em 13/05/19

  
Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:


Ao Sr.  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Piratini  
N/C

Vimos através do presente, solicitar que determine a comissão do transporte escolar que seja feita a fiscalização nos transportes terceirizados.

Justificativa em plenário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores


Piratini, 13 de maio de 2019.


  
Altino Alexis Reyes de Matos  
Vereador do Progressistas

  
Manoel Osorio Teixeira Rodrigues  
Vereador do Progressistas


**REGISTRADO**

Em 13/05/19

  
Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

  
José Auri Soares  
Vereador do PT

**APROVADO**  
Em 13/05/19

  
Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

